

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Horário de funcionamento do Tribunal nos dias de jogos do Brasil.

PORTARIA Nº 266 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art.

116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa das Confederações de 2013, será das 8h às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 164/2013 CPADI/SJD**

PETIÇÃO Nº 109 (1731-67.1996.6.00.0000) BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - NACIONAL, POR SEU PRESIDENTE

MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA

PROTOCOLO: 4.166/1996

DESPACHO

O Diretório Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 9.096/1995, encaminha "cópia de seu Estatuto, com as alterações aprovadas pela 11ª Convenção Nacional do PSDB, realizada no dia 18 de maio de 2013" (fl. 531).

Encaminha, ainda, cópia autenticada do Estatuto registrado pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

Conforme certidão de fl. 580, o edital de que trata o art. 35 da Res.-TSE nº 23.282/2010 foi publicado no DJE de 7.6.2013, sem ter sido apresentada impugnação pelos eventuais interessados (fl. 582).

Desse modo, solicito a manifestação do Ministério Público Eleitoral, no prazo de dez dias, nos termos do art. 23 da Res.-TSE nº 23.282/2010.

Publique-se.

Brasília, 17 de junho de 2013.

Ministro Henrique Neves da Silva

Relator

Ata de Distribuição